



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

15. Indicador 15- Taxa de Mortalidade Infantil por 1000 nascidos vivos; A Meta do Milênio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aponta o seguinte procedimento: Reduzir para 16 a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)– reduzir até 2/3 da mortalidade até 2015 enquanto a Meta do Ministério da Saúde é de reduzir para a TMI um dígito (<10).

Metas	
Ano	Valor
2017	11,21
2018	11,11
2019	11,11

A secretaria mantém os mesmos percentuais do PES 2016-2019 informado Indicador I.1.1.4.a pág. 225.

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado

16. Indicador 16- Número de Óbitos Maternos -A Secretaria informa que a meta do Milênio da OMS-Organização Mundial de Saúde é de reduzir até 35 mortes para 100 mil nascidos vivos.

Metas	
Ano	Valor
2017	96
2018	92
2019	88

A secretaria mantém os mesmos percentuais do PES 2016-2019 (Indicador I. 1.8.b pág. 216)..

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado, com a recomendação de que o Comitê Estadual de Óbito Materno acompanhe periodicamente este indicador emitindo relatórios para que o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, por meio de sua (s) Câmaras Técnicas tenha como pauta quadrimestral esse indicador.

17. Indicador 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; Indicador tem um método de calculo novo.

Metas	
Ano	Valor Percentual
2017	87,23%
2018	87,23 %
2019	87,23 %

Fonte: Formulário DAB Sistema E-gestor

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado, considerando as justificativas apresentadas na Nota Técnica informando a cobertura de atenção básica devendo constar a mudança do indicador em relação ao PES 2016-2019 Indicador I.1.3.a pág. 224. A cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária). Nota Técnica do Ministério da Saúde – Relatório de Cobertura na Atenção Básica (Secretaria de Atenção a Saúde – Departamento de Atenção Básica.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

17. Indicador 18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família PBF.

Metas	
Ano	Valor Percentual
2017	81,98%
2018	82,00%
2019	82,00%

Fonte PES 2016-2019:(I.22.k pág. 236)

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado.

19. Indicador 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; A Nota técnica obtida pelo CONASEMS, CONASS, gestores e trabalhadores da Atenção Básica.

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado, acatado o indicador contido no PES 2016-2019, (Indicador I.1.25 a, pag. 239) e a mudança do critério de cálculo em razão da Nota Técnica do Ministério da Saúde.

20. Indicador 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.

Metas	
Ano	Valor
2017	38,00
2018	41,03
2019	46,89

Fonte: Ministério de Saúde –Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) dados extraídos do TABNET.

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado, considerando as justificativas apresentadas na Nota Técnica Nota Técnica ASPLAN02 DE 12/04/2017 da mudança da unidade, número absoluto para percentual.

21. Indicador 21 - Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Metas	
Ano	Valor Percentual
2017	50%
2018	100%
2019	100%

Fonte: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS

Indicador proposto pela SES/MG foi aprovado, com as seguintes recomendações:

- A CTGPL e a Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica deverá acompanhar a divulgação dos critérios de sanção pelo não cumprimento do registro das ocorrências de atendimento com impacto na



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

redução dos recursos para os CAPS sem cumprimento de metas e a necessidade de formalizar o critério de punição para fins de aprimorar a meta.

- b) A SESMG deverá criar ações de capacitação dos municípios para realizarem o preenchimento do Sistema de alimentação das informações referentes ao referido indicador.

*em 17/10
atm/10
10/05/17*

22. Indicador 22 - Cobertura de imóveis visitados para combate do Aedes Aegypti. ~~Indicador foi aprovado~~ será mantido o indicador proposto no Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2016/2019, sendo que no ano de 2017 será de 80%, no ano de 2018 (90%) e 2019 (100%).

23. Indicador 23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Indicador foi aprovado

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

Ederson Alves da Silva
Ederson Alves da Silva

Vice-Presidente do CESMG

Renato Almeida de Barros
Renato Almeida de Barros

1º Diretor de Comunicação do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 025/2017, conforme descrito acima.

Sávio de Souza Cruz
Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

